

Olá,
**INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC
PROF**

Esta é a apólice do seu seguro
Empresa

Válida até 04/09/2024

APÓLICE



Olá, INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC PROF,

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Empresa.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

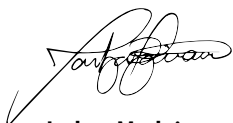
A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse porto.vc/condicoesempresa.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Para a comunicação de sinistro acesse o site www.porto.vc/sinistro_empresa

Um abraço.



Jarbas Medeiros

Diretoria Porto Seguro

Siga-nos nas redes sociais:



VANTAGENS

DO PORTO SEGURO EMPRESA



Coberturas adicionais: são mais de 20 opções de coberturas para serem escolhidas de acordo com as necessidades do seu negócio.



Descontos: por agrupamento de coberturas, empresas com sistema de alarmes monitorados, estabelecimentos em shoppings, hipermercados e aeroportos.



Serviços emergenciais de assistência 24h¹: como encanador, eletricista, desentupimento e reparos diversos. E serviços em caso de sinistro, como; cobertura provisória de telhados, portas, janelas, divisórias e vitrines.



Permite a contratação de vários locais em uma única apólice.



Sem interrupção das coberturas contratadas durante as férias coletivas;



Benefícios: parcerias com fornecedores para gestão do seu negócio.

Para mais informações sobre o seu seguro, acesse a Área do Cliente em www.portoseguro.com.br/cliente



DADOS DA APÓLICE

Apólice: *NOVA*

Número da proposta: 11 58223650

Número da apólice: 118 44 4023777

Ramo: 118/351

Vigência: A partir das 24h do dia 04/09/2023 até as 24h do dia 04/09/2024.

Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31

Processo SUSEP: 15414.900596/2013-88

Código C.I.: 588D9HZVQ2PZ9

DADOS DO SEGURADO

Razão Social: INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC PROF

CNPJ: 33.981.408/0004-93

Endereço: Rua Coronel Monteiro de Barros, 783

Bairro: Austin

Cidade: Nova Iguaçu

Estado: RJ

CEP: 26087-185

Telefone: 11 32574555

Celular: Não informado

E-mail: brigitte.israel@ipcep.org.br

DADOS DO CORRETOR

Nome: Reseg Corretora de Seguros Ltda

SUSEP Porto: R1781J

SUSEP Oficial: 202064110

Telefone: 11 31049593

E-mail: giselle@resegcorretora.com.br



LOCAL SEGURADO

Atividade da empresa: Hospitais

Endereço: Rua Coronel Monteiro de Barros 783

Bairro: Austin

Cidade: Nova Iguaçu

Estado: RJ

CEP: 26087-185



COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I. ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S. ²
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 5.500.000,00	R\$ 876,41	10% das indenizações.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 298,44	10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 120.000,00	R\$ 851,83	10% das indenizações.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 200.000,00	R\$ 672,85	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 30.000,00	R\$ 774,42	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 400,00
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	R\$ 200.000,00	R\$ 231,58	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 100.000,00	R\$ 244,22	15% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00.

PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS

R\$ 3.949,75

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.



SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP

EM CASO DE SINISTRO - 2 UTILIZAÇÕES POR SERVIÇO

Cob. provisória portas janelas divisas e vitrines

Cobertura provisória de telhados

Limpeza

Vigia

EMERGENCIAIS - ATÉ R\$ 500,00 DE LIMITE DE UTILIZAÇÃO

Chaveiro comum

Eletricista

Encanador

Reparos de telefonia

Reparos em bebedouro

Substituição de telhas e cumeeiras

PREÇO LÍQUIDO DO PLANO DE SERVIÇOS

R\$ 111,90



QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses? Não

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água? Não

O risco possui Isopainel em suas construções? Não

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco? Não

LMI Discriminada PRÉDIO E CONTEÚDO

Valor em Risco - Cobertura Incêndio R\$ 5.500.000,00

Contratar Valor de Novo (Sem Depreciação)? Não

Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Subtração de Bens? Não



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

Cláusula particular de rateio

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (vrd) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (vra) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do porto seguro empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com limite máximo de indenização (lmi) inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o cálculo do rateio será feito utilizando o lmi contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (vra) for inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

Valor de novo

Depreciação (valor de novo):na proposta foi optado a contratação do seguro com aplicação de depreciação na apuração dos prejuízos, em caso de sinistro conforme condições gerais. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Proteção de dados pessoais

1. A porto seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A porto seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A porto seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www. Portoseguro. Com. Br](http://www.Portoseguro.Com.Br)

Danos morais não contratado

Foi disponibilizada para contratação a cobertura de danos morais, porém o segurado optou pela não contratação.

lii - construções isopainel incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.



VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Preço líquido das coberturas	R\$3.949,75
Preço líquido do plano de serviços	R\$ 111,90
IOF	R\$ 299,75
PREÇO TOTAL DO SEGURO	R\$ 4.361,39



DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 726,90	24/09/2023
02	R\$ 726,90	24/10/2023
03	R\$ 726,90	24/11/2023
04	R\$ 726,90	24/12/2023
05	R\$ 726,90	24/01/2024
06	R\$ 726,90	24/02/2024



INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice

Jarbas Medeiros

Rivaldo Leite

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Sao Paulo - Indianopolis, 14 Setembro 2023.
Local e data de emissão



CTCE CIDADE NOVA RJ PL20
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC PROF
RUA CORONEL MONTEIRO DE BARROS 783
AUSTIN
26087-185 NOVA IGUACU RJ



00100263



72102731070000000000026330010101

Post: 01/01/2001
Venc: 24/09/2023

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei

20.138 de 06/72/1945.

www.portoseguro.com.br/empresa

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

📞 (11) 3003-9903 - WhatsApp - todo Brasil

(11) 3366-3110 - Grande São Paulo

3004-6268 - Capitais e grande centros.

0800 727 8118 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2765 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.

0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

Ouvivôria: 0800 727 1184 de segunda a sexta - feia, das 8h:51h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.



Suplementariedade de Seguros: Phadads (SUSEP) - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Processo SUSEP: Empresa - 15414.002.287/2005-31. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas: PIS 0,65%; CPFMIS 4,00%, sobre formação de preço. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.



PORTO SEGURO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS
AV. RIO BRANCO, 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Noosso Número
175/66118527-3

Número do Título
66118527

Vencimento 24/09/2023	Agência/código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(-) Valor do Contrato 726,90		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC					
Apólice / Documento 0440118004023777					

BANCO ITAU

341-7

34191.75660 11852.732939 81008.030009 7 94830000072690

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 24/09/2023
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência / Código Cedente 2938/10080-3
Data do Contrato 15/09/2023	Número do Título 66118527	Espécie Doc. 03	Data Processamento 15/09/2023	Aceite N	Noosso Número 175/66118527-3
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor 726,90	(=) Valor do Contrato 726,90
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETTAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Parcelas 001/006					

Sacado
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa



Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS
 AV. RIO BRANCO, 1489
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Nosso Número
175/66118529-9

Número do Título
66118529

Vencimento 24/10/2023	Agência/código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(-) Valor do Contrato 726,90		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC					
Apólice / Documento 0440118004023777					

BANCO ITAU

341-7

34191.75660 11852.992939 81008.030009 6 95130000072690

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 24/10/2023
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência / Código Cedente 2938/10080-3
Data do Contrato 15/09/2023	Número do Título 66118529	Espécie Doc. 03	Data Processamento 15/09/2023	Aceite N	Nosso Número 175/66118529-9
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor 726,90	(=) Valor do Contrato 726,90
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETTAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Parcelas 002/006					

Sacado
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa



Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação



PORTO SEGURO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS
AV. RIO BRANCO, 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Nosso Número
175/98426237-9

Número do Título
98426237

Vencimento 24/11/2023	Agência/código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(-) Valor do Contrato 726,90		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC					
Apólice / Documento 0440118004023777					

BANCO ITAU

341-7

34191.75983 42623.792936 81008.030009 5 95440000072690

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 24/11/2023
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência / Código Cedente 2938/10080-3
Data do Contrato 15/09/2023	Número do Título 98426237	Espécie Doc. 03	Data Processamento 15/09/2023	Aceite N	Nosso Número 175/98426237-9
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor 726,90	(=) Valor do Contrato 726,90
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARREJAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Parcelas 003/006					

Sacado
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa



Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS
 AV. RIO BRANCO, 1489
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Nosso Número
175/98426238-7

Número do Título
98426238

Vencimento 24/12/2023	Agência/código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(-) Valor do Contrato 726,90		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC					
Apólice / Documento 0440118004023777					

BANCO ITAU

341-7

34191.75983 42623.872936 81008.030009 4 95740000072690

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 24/12/2023
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência / Código Cedente 2938/10080-3
Data do Contrato 15/09/2023	Número do Título 98426238	Espécie Doc. 03	Data Processamento 15/09/2023	Aceite N	Nosso Número 175/98426238-7
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor 726,90	(=) Valor do Contrato 726,90
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETTAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Parcelas 004/006					

Sacado
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa



Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS
 AV. RIO BRANCO, 1489
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Nosso Número
175/66118533-1

Número do Título
66118533

Vencimento 24/01/2024	Agência/código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(-) Valor do Contrato 726,90		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC					
Apólice / Documento 0440118004023777					

BANCO ITAU

341-7

34191.75660 11853.312939 81008.030009 2 96050000072690

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 24/01/2024
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência / Código Cedente 2938/10080-3
Data do Contrato 15/09/2023	Número do Título 66118533	Espécie Doc. 03	Data Processamento 15/09/2023	Aceite N	Nosso Número 175/66118533-1
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor 726,90	(=) Valor do Contrato 726,90
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETTAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Parcelas 005/006					

Sacado
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa



Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS
 AV. RIO BRANCO, 1489
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Nosso Número
175/66118565-3

Número do Título
66118565

Vencimento 24/02/2024	Agência/código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(-) Valor do Contrato 726,90		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC					
Apólice / Documento 0440118004023777					

BANCO ITAU

341-7

34191.75660 11856.532939 81008.030009 1 96360000072690

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 24/02/2024
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência / Código Cedente 2938/10080-3
Data do Contrato 15/09/2023	Número do Título 66118565	Espécie Doc. 03	Data Processamento 15/09/2023	Aceite N	Nosso Número 175/66118565-3
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor 726,90	(=) Valor do Contrato 726,90
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARREJAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Parcelas 006/006					

Sacado
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa



Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

Informamos que a relação dos endereços e telefones das Regionais/Sucursais Porto Seguro será disponível em nosso site: www.portoseguro.com.br ou, em caso de dúvidas, entrar em contato com a nossa Centra de Atendimento 24 Horas nos telefones: (11)3366-3333 (Grande São Paulo) ou 0800-7270800 (demais localidades).

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - Av. Rio Branco, 1489 - CEP 01205-905 - SÃO PAULO - SP - CNPJ 61.198.164/0001-60

Apólice :
Corretor :
Unidade :



CTCE CIDADE NOVA RJ PL20
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC PROF
RUA CORONEL MONTEIRO DE BARROS 783
AUSTIN
26087-185 NOVA IGUACU RJ

ESTIMATIVA



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
 SÃO PAULO - CEP 01205-905
 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
 31/08/2023

ATÉ AS 24H DO DIA
 31/08/2024

NÚMERO DO ORÇAMENTO
 89169240

TIPO DE SEGURO:
 NOVO

IMPRESSÃO:
 30/08/2023 - 18:30:07

C.N.P.J.
 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO PRINT WEB EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PSICOLOGIA CLINICA EDUC E PROF	TIPO DE PESSOA JURÍDICA	CNPJ 33981408/0004-93	TELEFONE (11)32574555
--	----------------------------	--------------------------	--------------------------

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP R1781J	NOME DA CORRETORA RESEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (11)32574555
-----------------	--	--------------------------

E-MAIL
 GISELLE@RESEGCORRETORA.COM.BR

LOCAL DE RISCO 1

LOCAL DE RISCO R. CORONEL MONTEIRO DE BARROS	NÚMERO 783	BAIRRO AUSTIN
CEP 26087-185	COMPLEMENTO	CIDADE NOVA IGUACU
		ESTADO RJ

ATIVIDADE DO LOCAL: HOSPITAIS

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

QUESTIONÁRIO

Importante: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 23 e 25 das Condições Gerais.

QUESTÕES	RESPOSTAS
HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES ?	NÃO
EXPERIÊNCIA DO RISCO	SEM BÔNUS
O LOCAL DE RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUA CONSTRUÇÃO ?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO ?	NÃO
O IMÓVEL POSSUI UM PROGRAMA CONTÍNUO DE REUSO, REAPROVEITAMENTO OU USO EFICIENTE DE ÁGUA ?	NÃO
DESEJA CONTRATAR O SEGURO SEM APLICAÇÃO DA DEPRECIÇÃO (VALOR DE NOVO)?	NÃO

L.M.I. DISCRIMINADO

DESEJA DETERMINAR LMI DE INCÊNDIO ESPECIFICO PARA PRÉDIO E/OU PARA CONTEÚDO?
 PRÉDIO E CONTEÚDO

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	ESTIMATIVA	P.O.S.
VALOR EM RISCO DECLARADO	R\$ 5.500.000,00	-	
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 5.500.000,00	R\$ 876,41	10% das indenizações.
DANOS ELETRICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 298,44	10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 30.000,00	R\$ 774,42	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 400,00
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 120.000,00	R\$ 851,83	10% das indenizações.
VENDAVAL	R\$ 100.000,00	R\$ 244,22	15% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 200.000,00	R\$ 672,85	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
RC EMPREGADOR	R\$ 200.000,00	R\$ 231,58	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP

SERVIÇOS DE SINISTRO

- VIGIA
- LIMPEZA
- COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS
- COBERTURA PROVISORIA PORTAS JANELAS DIVISAS E VITRINES

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

- ELETRICISTA
- SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS
- REPAROS DE TELEFONIA
- REPAROS EM BEBEDOURO
- ENCANADOR
- CHAVEIRO COMUM

CLÁUSULAS PARTICULARES**PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados, e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

VALOR DE NOVO

Depreciação (Valor de Novo):

Na proposta foi optado a contratação do seguro COM APLICAÇÃO de depreciação na apuração dos prejuízos, em caso de sinistro conforme Condições Gerais. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com Limite Máximo de Indenização (LMI) inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o cálculo do rateio será feito utilizando o LMI contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

III - CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou 'painel sanduíche' (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice.

Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

ESTIMATIVA DE VALORES DO ITEM

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 3.949,75	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 111,90	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 4.061,65	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL R\$ 4.361,40
---	--	--------------------------------------	------------------------------	------------------------------

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO DE NEGOCIAÇÃO	20.00

ESTIMATIVA DE VALORES

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 3.949,75	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 111,90	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 4.061,65	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	I.O.F. R\$ 299,75	PRÊMIO TOTAL R\$ 4.361,40
---	--	--------------------------------------	------------------------------	----------------------	------------------------------

OS VALORES E AS CONDIÇÕES AQUI APRESENTADAS SÃO APENAS ESTIMATIVAS E PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
6 x BOLETO BANCARIO	R\$ 726,90	R\$ 726,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299,75

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa-fé e veracidade e que assumo integral responsabilidade pelas declarações firmadas para avaliação do risco, ciente que se tiver omitido circunstância que possam influir na aceitação do risco ou na taxa do prêmio, perderei o direito à indenização, nos termos dos art.765 e 766 do código civil brasileiro.

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO PRÉVIO E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS , QUE TAMBÉM ESTÃO NO SITE: <https://www.portoseguro.com.br/seguro-empresa>.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

SAC: 0800 727 2765 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110** (Gde. São Paulo) - **3004-6268** (Demais Localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184 - de segunda a sexta - feira , das 8h:15 às 18h:30, exceto feriados.**

Site: www.portoseguro.com.br

Coberturas

Coberturas/ Riscos Cobertos	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Danos Elétricos	100.000,00	477,55
Danos Elétricos	100.000,00	
Incêndio e Complementares	5.500.000,00	1.810,16
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	275.000,00	
Derrame de Sprinklers	1.100.000,00	
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	550.000,00	
Demolição e Desentulho	275.000,00	
Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda	550.000,00	
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	825.000,00	
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	55.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	1.100.000,00	
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	110.000,00	
Ruptura de Tanques e Tubulações	275.000,00	
Tumultos, Greves e Lock-Out	550.000,00	
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	5.500.000,00	
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	30.000,00	172,82
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	30.000,00	
Responsabilidade Civil	200.000,00	737,61
RC Contingente de Veículos	50.000,00	
RC Empregador	50.000,00	
Danos Morais	100.000,00	
RC Estabelecimento de Ensino	200.000,00	
RC Guarda Veículo - Parcial	80.000,00	
RC Guarda Veículo - Compreensiva	80.000,00	
RC Estabelecimento de Hospedagem	200.000,00	
RC Guarda Veículos Para Concessionárias Autorizadas	100.000,00	
RC Operações	200.000,00	
Roubo	120.000,00	639,71
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	18.000,00	
Roubo de Bens de Hóspedes	30.000,00	
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	18.000,00	
Roubo de Bens	120.000,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	100.000,00	230,70
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	100.000,00	

Franquias

Cobertura	Franquia
Danos Elétricos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Incêndio e Complementares	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 550,00
Responsabilidade Civil	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00



Roubo	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00

“A Franquia informada para a cobertura “Incêndio e Complementares” não se aplica aos eventos: Incêndio, Explosão, Implosão, Queda de Aeronaves, Fumaça e Perda/Pagamento de Aluguel;

Se contratada a cobertura de “Roubo” a franquia não se aplica ao evento “Roubo de Bens” para importância segurada de até R\$50.000,00, acima deste valor se aplica a franquia normalmente.”

Demonstração do Prêmio

Nº de parcelas: 4	Índice/Moeda: 1,00/BRL	Modo Pagamento: Boleto Bancário	
Prêmio líquido (R\$):	4.068,55	Custo da apólice (R\$):	0,00
Tx. mensal juros:	0,00	IOF (R\$):	300,26
Valor juros (R\$):	0,00	Prêmio total (R\$):	4.368,81

Parc.	Venc. *	Valor	Parc.	Venc. *	Valor
1	à vista	1.092,19	Demais	Dia: 1	1.092,19

Cláusulas Complementares e Particulares

Cláusula Particular de Licitação ou Concorrência Pública

“O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública.”

Cláusula para edificação + conteúdo

Este seguro ampara prédio e conteúdo.

Cláusula de Assistência 24Hs

700 - Allianz Assistência 24Hs Empresa.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

Este risco não possui a cláusula para Indenização a valor de novo

Observações Gerais

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.



Processo SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.900340/2018-85

15414.900352/2018-18

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

Validade da Cotação

Esta cotação é válida até o dia: **29/09/2023**

SÃO PAULO, 30 de Agosto de 2023



Eduard Folch Rue - Presidente
Allianz Seguros S.A.

Carta Cotação Property Online

15414.003239/2005-60 - 15414.005515/2011-72 15414.005517/2011-61 - 15414.902263/2013-93

Seguro garantido pela: Chubb Seguros Brasil S.A. - CNPJ - 03.502.099/0001-18

Informações Da Cotação

Cotação: 28361808 v.7

Segurado: INS DE PSICOL CLINICA EDUC E PROFISSIONAL

CPF/CNPJ: 33981408000493

Corretor: RESEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Código SUSEP: 00000202064110

Tipo de Seguro	Início de Vigência	Fim de Vigência	Data Cotação
Cotação de Seguro Novo	30/08/2023	30/08/2024	30/08/2023

Responsável	Código Interno
LUCAS FERREIRA	00000202064110

Informações Do Seguro

Tipo de Cálculo	Anual
Tipo de Contratação	Local a Local
Modalidade	Seguro Empresarial Chubb
Assistência 24 horas	Sim
Seguradora	Nenhuma
Experiência	Sem Sinistro
Apólice	Nenhuma
Relação Sinistro x Prêmio	Sem Sinistro

Informações Do Local De Risco

Item 1 (20307732)

Valor Em Risco - Incêndio, Queda de Raio e Explosão de Qualquer Natureza: R\$ 5.000.000,00

Endereço:

Rua Coronel Monteiro de Barros 783

CEP	Bairro	Cidade	Estado
26087185	Austin	Nova Iguaçu	RJ

Prédio/Conteúdo	Prédio e Conteúdo
Isopainel	Não
Patrimônio Histórico?	Não
Localização acima do 1º andar	Não
Tipo de Construção	Superior

Segmento	Serviços
Atividade Principal	Hospitais Asilos Casa de Saúde (Exceto Santa Casa Pública) e Orfanatos
Ocupação de Risco	Hospitais Privados

Extintores	Sim
Hidrantes	Não
Sprinklers	Não
Detector de Fumaça	Não
CO2 FM200 (Em Servidores ou Coifas em Restaurantes)	Não
Brigada de Incêndio	Não
Alarme Local (sem monitoramento)	Não
Alarme Monitorado 24 Horas	Não
Sistema de Filmagem	Sim
Vigilância	Não
Cofre	Não

Cláusula Beneficiária	Não há.
-----------------------	---------

Informações Das Coberturas

Coberturas Contratadas	LICC	Prêmio	Franquia
Limite Máximo de Garantia	5.000.000,00	6.001,00	
Incêndio, Queda de Raio e Explosão de Qualquer Natureza	5.000.000,00	747,99	15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 6.000,00
Danos Elétricos	100.000,00	212,29	15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 6.000,00
Quebra de Vidros	30.000,00	301,49	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 750,00
Roubo de bens Bens ao Ar Livre? - Não	120.000,00	4.067,58	15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Vendaval até Fumaça (Excluído Bens ao Ar Livre) Bens ao Ar Livre? - Não	100.000,00	281,45	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.250,00
RC - Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais	200.000,00	245,55	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
RC - Empregador	200.000,00	144,64	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 750,00

Cláusulas Particulares

Não há

Cláusulas Específicas

Cláusula Específica de Exclusão de Doença Transmissível

1. Não obstante o que em contrário possam dispor as condições contratuais, esta apólice não garante perdas, danos, custos ou despesas, direta ou indiretamente, decorrentes de, ou de qualquer outra forma, atribuíveis ou relacionadas à, ou em conexão ou ocorrendo simultaneamente ou em qualquer sequência com:
 - 1.1. uma doença transmissível; ou
 - 1.2. decretação de surto, epidemia ou pandemia de uma doença transmissível.
2. Para fins desta cláusula, perdas, danos, custos ou despesas incluem também, entre outros, quaisquer quantias para limpar, desintoxicar, remover ou testar:
 - 2.1. uma doença transmissível; ou
 - 2.2. qualquer propriedade segurada nos termos desta apólice que seja ou possa ser afetada em virtude de contaminação por uma doença transmissível.
3. Para fins desta cláusula, uma doença transmissível significa qualquer:
 - 3.1. sofrimento físico, enfermidade ou doença causada ou transmitida direta ou indiretamente por qualquer vírus, bactéria, parasita ou outro organismo ou qualquer variação deste, considerado vivo ou não, e independentemente dos meios de transmissão; ou
 - 3.2. qualquer vírus, bactéria, parasita ou outro organismo, ou qualquer variação deste, considerada vivo ou não, à exceção de fungos, capaz de causar sofrimento físico, enfermidade ou doença.
4. Esta cláusula se aplica a todas as coberturas e extensões de coberturas contratadas na apólice.
5. Permanecem em vigor as condições contratuais deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas por esta cláusula.

CLÁUSULA ESPECÍFICA DE SANÇÕES E EMBARGOS

- a) A cobertura securitária prevista na presente Apólice não terá efeito na medida em que sanções comerciais ou econômicas ou outras leis, regulamentações, restrições ou sanções impostas pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (*Office of Foreign Assets Control of the US Department of the Treasury* - "OFAC") e/ou pela Organização das Nações Unidas ("ONU") e/ou pelo Reino Unido e/ou pela União Europeia proibam a Seguradora de concedê-la, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de indenizações.
 - a.1) A exclusão indicada na Cláusula A acima abrange também a lista de cidadãos nacionais especialmente designados e pessoas impedidas de transacionar com Estados Unidos da América ("EUA") e seus Territórios, feita pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (*Specialty Designated Nationals And Blocked Persons List* - "SDN").

- b) Para efeito das exclusões descritas nas Cláusulas A e A.1 acima, a sanção, regulamentação, lei, restrição ou inclusão na lista SDN, deverá estar caracterizada no momento do Sinistro.
- b.1) Caso o Fato Gerador de eventual Sinistro seja anterior a uma sanção, regulamentação, lei, inclusão na lista de embargos, ou restrição imposta pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (OFAC) e/ou pela ONU e/ou pelo Reino Unido e/ou União Europeia; e que, embora tal Sinistro esteja amparado por esta Apólice, mas ainda não tenha sido completamente liquidado, a cobertura securitária e consequentemente a indenização devida, ficarão suspensas, sem quaisquer pagamentos e/ou reembolso de despesas, até que tal sanção, regulamentação, lei, ou restrição seja extinta, ou, no caso de o Segurado e/ou Beneficiário constarem na lista de cidadãos nacionais especialmente designados e pessoas proibidas de transacionar com os EUA (lista SDN), e/ou em quaisquer outras listas de bloqueios/sanções feitas pelos EUA ou pela ONU ou pelo Reino Unido e/ou pela União Europeia, até que o Segurado e/ou Beneficiário não conste(m) mais em tal(is) lista(s).
- c) O Segurado poderá consultar a lista de embargos e sanções OFAC por meio do sítio eletrônico oficial do Departamento do Tesouro dos EUA: <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>. Caso o Segurado tenha quaisquer dúvidas ou necessidade de entendimento com relação às exclusões acima, o mesmo poderá entrar em contato com os telefones de Central de Atendimento e SAC da Seguradora, constantes da Apólice.

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido	IOF	Prêmio Total
6.001,00	442,87	6.443,88

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Observação:

O Prêmio Total acima apresentado não contempla adicional de fracionamento.

Observações

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Todos os dados pessoais coletados por esta Seguradora serão tratados de acordo com a legislação aplicável em vigor, inclusive com base na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018). Os dados pessoais serão processados apenas para o cumprimento das finalidades aqui dispostas. De forma a assegurar a transparência das atividades da Seguradora, as informações sobre o tratamento dos dados pessoais pela Seguradora e os direitos disponíveis aos titulares podem ser acessados na Política de Privacidade disponível no website da Seguradora, através do link <https://www.chubb.com/br-pt/footer/politica-de-privacidade.aspx>. Se, por qualquer motivo, não for possível a consulta ao conteúdo do documento através do website, a Política de Privacidade pode ser disponibilizada por outro meio, desde que solicitado através do [encarregadoprotecaodedados.Brasil@Chubb.com].

Informações De Pagamento

Plano		1ª Parcela	Demais	Total
À vista	Carnê	6.443,88	0,00	6.443,88
0 + 1	Carnê	0,00	6.443,88	6.443,88
	Débito em Conta	0,00	6.443,88	6.443,88
0 + 2	Carnê	0,00	3.221,94	6.443,88
	Débito em Conta	0,00	3.221,94	6.443,88
0 + 3	Carnê	0,00	2.147,96	6.443,88
	Débito em Conta	0,00	2.147,96	6.443,88
0 + 4	Carnê	0,00	1.610,97	6.443,88
	Débito em Conta	0,00	1.610,97	6.443,88
0 + 5	Carnê	0,00	1.288,78	6.443,88
	Débito em Conta	0,00	1.288,78	6.443,88
0 + 6	Carnê	0,00	1.073,98	6.443,88
	Débito em Conta	0,00	1.073,98	6.443,88
0 + 7	Carnê	0,00	920,55	6.443,88
	Débito em Conta	0,00	920,55	6.443,88
0 + 8	Carnê	0,00	805,48	6.443,88
	Débito em Conta	0,00	805,48	6.443,88
0 + 9	Carnê	0,00	715,99	6.443,88

	Débito em Conta	0,00	715,99	6.443,88
0 + 10	Carnê	0,00	644,39	6.443,88
	Débito em Conta	0,00	644,39	6.443,88
1 + 1	Carnê	3.221,94	3.221,94	6.443,88
	Débito em Conta	3.221,94	3.221,94	6.443,88
1 + 2	Carnê	2.147,96	2.147,96	6.443,88
	Débito em Conta	2.147,96	2.147,96	6.443,88
1 + 3	Carnê	1.610,97	1.610,97	6.443,88
	Débito em Conta	1.610,97	1.610,97	6.443,88
1 + 4	Carnê	1.288,78	1.288,78	6.443,88
	Débito em Conta	1.288,78	1.288,78	6.443,88
1 + 5	Carnê	1.073,98	1.073,98	6.443,88
	Débito em Conta	1.073,98	1.073,98	6.443,88
1 + 6	Carnê	920,55	920,55	6.443,88
	Débito em Conta	920,55	920,55	6.443,88
1 + 7	Carnê	805,48	805,48	6.443,88
	Débito em Conta	805,48	805,48	6.443,88
1 + 8	Carnê	715,99	715,99	6.443,88
	Débito em Conta	715,99	715,99	6.443,88
1 + 9	Carnê	644,39	644,39	6.443,88
	Débito em Conta	644,39	644,39	6.443,88

Observações Específicas

1. A ratificação dos termos e condições apresentadas está condicionada a confirmação das informações que serviram de base para a sua conclusão.

2. A contratação deste seguro somente se dará mediante a entrega de proposta a Seguradora, acompanhada dos documentos porventura requeridos, inclusive com a realização de inspeção do local do risco, quando formalmente solicitada, cujo parecer deverá ser favorável. **A aceitação da proposta de seguro está sujeita a análise do risco por parte da Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data de seu recebimento, cuja contagem será suspensa a cada novo pedido ao proponente, seu representante ou corretor de seguros, para a entrega de documentos e/ou informações complementares, justificadamente indispensáveis à análise da proposta de seguro e/ou taxação do risco, voltando o prazo a correr a partir da data da entrega em que se der o completo atendimento das exigências formuladas. A ausência de manifestação da Seguradora, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita do seguro. Em caso de não aceitação da proposta de seguro, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, especificando os motivos da recusa. Esclarecemos, ainda, que para seguros de danos com vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, cuja proposta tenha sido recepcionada pela Seguradora com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio, e, desde que não tenha sido necessária a colocação de cobertura facultativa de resseguro, será concedida cobertura por mais 02 (dois) dias úteis contados a partir da data em que o proponente, seu representante ou corretor de seguros tiver conhecimento formal da recusa.**

3. Riscos Cobertos:

O presente seguro tem por objetivo garantir, dentro dos limites da importância segurada, sob as "Condições Gerais" da Chubb Seguros e sob as "Condições Especiais" expressas obrigatoriamente convencionadas nesta proposta, o pagamento de indenização ao segurado por prejuízos que o mesmo possa sofrer em consequência da realização dos riscos previstos e cobertos nas referidas condições deste seguro.

4. Limite Máximo de Garantia da Apólice (LMGA):

Limitado aos valores em risco declarados de cada local segurado e aos limites de indenização de cada cobertura contratada, o valor máximo indenizável por esta apólice em um único sinistro ou série de sinistros não poderá ultrapassar o valor definido na especificação da apólice como LMGA - Limite Máximo de Garantia da Apólice. A soma de todas as indenizações pagas por este seguro não poderá exceder ao Limite Máximo de Garantia da Apólice.

5. Coberturas / Limite de Indenização por Cobertura Contratada (LICC) / Franquias Obrigatórias e Facultativas:

Se duas ou mais franquias e/ou participação do segurado, relativas aos Danos Materiais, previstas na especificação da apólice, incidirem em uma única ocorrência, aplicar-se-á aos prejuízos relativos aos danos físicos a franquia de maior valor, a menos que haja disposição em contrário.

Não obstante o acima exposto, tendo sido contratada cobertura para Lucros Cessantes, aplicar-se-á aos eventuais prejuízos relativos a perdas financeiras a franquia específica estabelecida para estas garantias, independentemente da franquia aplicada para prejuízos decorrentes de Danos Materiais.

6. A presente cotação está condicionada à inspeção no(s) local (is) em risco antes do início de vigência:

Para que possamos agilizar a realização da inspeção, pedimos informar nome e telefone da pessoa de contato. Em consequência da inspeção do risco, fica reservado à Seguradora o direito de a qualquer momento da vigência desta apólice, suspender a cobertura mediante notificação prévia, no caso de ser constatada qualquer situação grave ou de iminente perigo ou que não tenham sido tomadas pelo Segurado, após sua

constatação, as providências cabíveis ou recomendáveis para sanar tal situação.

7. Em caso de contratação da Cobertura Responsabilidade Civil Guarda de Veículos de Terceiros - Colisão, Incêndio e Roubo, considerar a cláusula abaixo:

Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro, o segurado se obriga a comprovar a existência de efetivo controle de entrada e saída de veículos de terceiros do estacionamento existente em seu estabelecimento. Os veículos tipo moto, ciclomotor, bicicletas e semelhantes somente estarão cobertos contra roubo/furto se afixados ao solo do estacionamento do local segurado através de corrente e cadeado.

(*) Para a concessão da cobertura de colisão, será obrigatório a presença de manobrista habilitado, devendo o mesmo ser responsável pelas manobras de entrada e saída do estacionamento de todos os veículos ali estacionados.

8. Na cobertura de Roubo de Valores em mãos de portadores será permitido o transporte, observando-se o seguinte:

a 1 portador transportando máximo de R\$ 2.500,00

a 2 portadores até R\$ 7.200,00

a Em viaturas com no mínimo de 2 portadores armados, ou um portador acompanhado de dois guardas armados (não considerando o motorista) até R\$ 28.500,00

a São entendidos como Portadores: sócios, diretores e empregados do segurado maiores de 18 anos

Esta cotação foi elaborada considerando-se desconto por sistemas de proteção contra Incêndio. O segurado obriga-se a cumprir os dizeres da cláusula 308 das Condições Especiais de Incêndio, Ralo, Explosão.

Caso estas condições não sejam cumpridas, a indenização em caso de sinistro ficará reduzida na mesma proporção do prêmio pago para o que seria devido se não tivesse sido concedido o respectivo desconto.

Descontos por sistemas Protecionais: Extintores 5%, Hidrantes 15%, Detectores de Fumaça 10% e Sprinklers 50%. Desconto Máximo considerando a existência de todos os sistemas protecionais 60%.

Assistência 24 Horas

Este programa tem por objetivo disponibilizar aos usuários, devidamente cadastrados junto a Central de Assistência, o serviço de assistência 24 horas emergencial denominado Assistência Empresa. Atendimento personalizado, que conta com o sistema Toll Free de Discagem Direta Gratuita (DDG-0800), o serviço poderá ser acionado 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias do ano. A Assistência Empresa será prestado ao usuário, em todo território Brasileiro.

A Central de Assistência, sempre que possível, buscará solucionar o problema do usuário, enviando equipes de profissionais para reparo emergencial e provisório ou contenção do problema (chaveiro, encanador, eletricista, vidraceiro, segurança e vigilância, assessoria administrativa, cobertura provisória de telhados, limpeza, retorno antecipado, transferência de móveis, guarda de móveis, transmissão de mensagem).

Importante:

As Definições e Garantias relacionadas à prestação de serviços de assistência descritas acima, estão apresentadas de forma resumida, objetivando apenas demonstrar uma referência dos serviços oferecidos, não substituindo as condições contratuais, na qual serão detalhados os serviços, as limitações e exclusões gerais para utilização.

"Os limites de valores, acionamentos e intervenções mencionados em nossas condições da Assistência 24 horas CHUBB são por apólice".

Observações Gerais

1. Este seguro exclui Atos de Terrorismo;
2. Prazo de Validade desta Proposta: 05 dias corridos;
3. Em caso de aceitação, a cotação passará a integrar o contrato de seguro;
4. Esta cotação não ampara Classes de Construções 03 e 04 da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil;
5. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP;
6. O proponente poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br;
7. Para conhecer os detalhes, riscos cobertos e exclusões das coberturas desta proposta, consulte as Condições Gerais do Seguro através do link <http://www.chubb.com.br/condicoesgerais> ou consulte o seu corretor;

8. O local (is) de risco especificado(s) neste documento atende(m) integralmente as seguintes condições:

a Não são bens litigiosos, de falidos e/ou concordatários ou pertencentes a massa falidas;

a Localizados fora de áreas desapropriadas pelo Poder Público;

a Não são prédios condenados pelas Prefeituras Municipais ou tombados pelo Patrimônio Histórico;

9. Cláusula 308 - Instalação de aparelhamento de prevenção e combate a incêndio

a Fica entendido e acordado que os descontos nas taxas do seguro pela existência de sistemas de prevenção, detecção e combate à incêndio, concedidos para os locais citados nesta apólice, estarão sujeitos à revisão imediata, se ocorrer modificação nos sistemas ou no risco, ou for verificada a existência de fatores de agravação não considerados na ocasião da concessão.

a O segurado se compromete a dar ciência imediata à seguradora de qualquer modificação, bem como conservar os sistemas em perfeitas condições de funcionamento e eficiência, obrigando-se, ainda, o segurado a realizar inspeções periódicas, observadas as seguintes normas:

No caso de sistemas de extintores, mangueiras semi-rígidas, hidrantes, bomba-móvel e viaturas de combate de incêndio:

a Manter à disposição da seguradora podendo a mesma solicitá-los quando necessário e sendo sua apresentação obrigatória os relatórios mensais, fornecidos pelo chefe do grupo de combate à incêndio, sobre as condições de funcionamento e eficiência dos sistemas;

No caso de sistemas de chuveiros contra incêndio:

a Manter à disposição da seguradora podendo a mesma solicitá-los quando necessário e sendo sua apresentação obrigatória laudos trimestrais de inspeção fornecidos por firmas ou pessoas especializadas e autorizadas, sobre as condições de funcionamento e eficiência do sistema;

a Manter as mercadorias e outros bens móveis depositados em plano horizontal, no mínimo, 1 (um) metro abaixo das cabeças dos chuveiros contra incêndio;

a Não alterar ou modificar a ocupação do risco protegido, de modo a não prejudicar a eficiência ou funcionamento do sistema;

No caso de sistemas de detecção e alarme e de instalações especiais contra incêndio:

a Manter à disposição da seguradora podendo a mesma solicitá-los quando necessário e sendo sua apresentação obrigatória laudos semestrais de inspeção fornecidos por firmas ou pessoas especializadas e autorizadas, sobre as condições de funcionamento e eficiência dos sistemas";

a Fica, ainda, entendido e acordado que, a inobservância desta cláusula implicará, em caso de sinistro, na redução da indenização a que o segurado teria direito na hipótese de haver cumprido o disposto acima na mesma proporção do prêmio pago para o que seria devido, se não tivesse concedido respectivo desconto.

10. A Ouvidoria é um canal de comunicação, imparcial e independente, que as Companhias do Grupo Chubb disponibilizam para seus clientes e colaboradores. É dever desta área atuar de acordo com as normas relativas aos direitos dos consumidores e a mediar, esclarecer, prevenir e/ou solucionar possíveis conflitos.

Este canal de comunicação só pode ser utilizado quando clientes e colaboradores não encontrarem uma solução satisfatória para suas reclamações, nos meios tradicionais de atendimento das Companhias (SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor; Fale Conosco; Sinistros, entre outros).

E-mail: ouvidoria.com

Telefone: **0800 722 5059** - De segunda-feira à sexta-feira das 08h às 18h.

Telefone para Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala: **0800 724 5084** - De segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 18h.

Caixa Postal: **310** - Agência **72300019** - CEP **01031-970**.

São Paulo, 30 de Agosto de 2023 - 10:38hs

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação	Impressão	Validade	Versão
24/08/2023 11:20	30/08/2023 11:41:57	23/09/2023	24/08/2023 11:20
Corretor	Vigência		
908588 - RESEG C SEG U C	das 24:00h do dia 31/08/2023 às 24:00h do dia 31/08/2024		
Nosso Número	Nº da Cotação	Quantidade de Locais	
02323640810473723230	2304625461-1	1	

DADOS DO PROPONENTE JURÍDICA

Nome do Proponente	CNPJ
Inst Psicologia Clinica Educ Prof	33.981.408/0004-93

DADOS DO RISCO

Local	Logradouro	Número	Complemento	Bairro
1	Rua Coronel Monteiro de Barros	783		Austin
Cidade	UF	CEP	Bens Compreendidos	
Nova Iguaçu	RJ	26087150	Prédio e Conteúdo	
Valor em Risco(Danos Materiais)	Valor em Risco (Lucros Cessantes/Despesas Fixas)			
R\$ 5.500.000,00	Não informado			
Serviços	Classificação	Tipo de Emissão	Construção	
Assistência 24h: Empresarial Essencial	047 Hospital	Seguro Novo	Superior	

COBERTURAS CONTRATADAS

Cod.	Cobertura	P.I.	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
1	Básica - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão		R\$ 5.500.000,00	R\$ 2.493,04
1103	Danos Elétricos - Curto Circuito		R\$ 100.000,00	R\$ 400,76
1106	Quebra de Vidros, Anúncios / Letreiros, Antenas, Espelhos e Mármore		R\$ 30.000,00	R\$ 532,70
1109	Roubo / Furto Qualificado		R\$ 120.000,00	R\$ 1.612,98
1131	Vendaval até Fumaça		R\$ 100.000,00	R\$ 338,28
1189	Responsabilidade Civil Operações		R\$ 200.000,00	R\$ 560,66
1190	Responsabilidade Civil Empregador		R\$ 200.000,00	R\$ 323,94
2600/00/00/INSP////CDRG=4			Prêmio Líquido Total:	R\$ 6.262,36

FRANQUIAS

Cobertura	Evento da Franquia	Descrição da Franquia
Básica - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão	Incêndio, Explosão e Implosão Queda de Raio	Não há 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
Danos Elétricos - Curto Circuito	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$6.000,00
Quebra de Vidros, Anúncios / Letreiros, Antenas, Espelhos e Mármore	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$500,00
Vendaval até Fumaça	Impacto de Veículos Terrestres	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
	Vendaval Furacão Ciclone Tornado	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
	Granizo e Q. de Aeronave	
Responsabilidade Civil Operações	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00

QUESTIONÁRIO

01	Existem equipamentos de proteção contra Incêndio? - Extintores	LOCAL: 1
02	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Sem proteção	

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido	IOF	Prêmio Total
R\$ 6.262,36	R\$ 462,16	R\$ 6.724,52

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO

Débito em Conta (Primeira parcela a vista Débito em conta)			
Parcelas	1ª parcela(R\$)	Demais	Juros
1	R\$ 6.388,30	R\$ 0,00	-5,00% desconto

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação	Impressão	Validade	Versão
24/08/2023 11:20	30/08/2023 11:41:57	23/09/2023	24/08/2023 11:20
Corretor 908588 - RESEG C SEGU C		Vigência das 24:00h do dia 31/08/2023 às 24:00h do dia 31/08/2024	
Nosso Número 02323640810473723230	Nº da Cotação 2304625461-1	Quantidade de Locais 1	

2	R\$ 3.194,15	R\$ 3.194,15	-5,00% desconto
3	R\$ 2.241,51	R\$ 2.241,51	0,00%
4	R\$ 1.681,13	R\$ 1.681,13	0,00%
5	R\$ 1.344,90	R\$ 1.344,90	0,00%
6	R\$ 1.120,75	R\$ 1.120,75	0,00%
7	R\$ 1.032,89	R\$ 1.032,89	2,50%
8	R\$ 914,54	R\$ 914,54	2,50%
9	R\$ 822,41	R\$ 822,41	2,50%
10	R\$ 749,11	R\$ 749,11	2,50%
11	R\$ 689,26	R\$ 689,26	2,50%

Carnê (Primeira parcela a vista Carnê)

Parcelas	1ª parcela(R\$)	Demais	Juros
1	R\$ 6.724,52	R\$ 0,00	0,00%
2	R\$ 3.362,26	R\$ 3.362,26	0,00%
3	R\$ 2.241,51	R\$ 2.241,51	0,00%
4	R\$ 1.681,13	R\$ 1.681,13	0,00%
5	R\$ 1.344,90	R\$ 1.344,90	0,00%
6	R\$ 1.120,75	R\$ 1.120,75	0,00%
7	R\$ 1.047,68	R\$ 1.047,68	3,00%
8	R\$ 930,00	R\$ 930,00	3,00%
9	R\$ 837,88	R\$ 837,88	3,00%
10	R\$ 765,25	R\$ 765,25	3,00%
11	R\$ 705,40	R\$ 705,40	3,00%

Cartão de Crédito (Primeira parcela a vista Cartão de Crédito)

Parcelas	1ª parcela(R\$)	Demais	Juros
1	R\$ 6.388,30	R\$ 0,00	-5,00% desconto
2	R\$ 3.194,15	R\$ 3.194,15	-5,00% desconto
3	R\$ 2.241,51	R\$ 2.241,51	0,00%
4	R\$ 1.681,13	R\$ 1.681,13	0,00%
5	R\$ 1.344,90	R\$ 1.344,90	0,00%
6	R\$ 1.120,75	R\$ 1.120,75	0,00%
7	R\$ 960,65	R\$ 960,65	0,00%
8	R\$ 840,57	R\$ 840,57	0,00%
9	R\$ 747,17	R\$ 747,17	0,00%
10	R\$ 672,45	R\$ 672,45	0,00%

OBSERVAÇÕES

Local 1: 03.2020.100.000.1109 - COBERTURAROUBO / FURTO QUALIFICADO É NECESSÁRIO INSPEÇÃO DO RISCO ACIMA DE R\$100.000,00

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Cotação e Limite Máximo de Indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática.

Cláusula Particular - Prédios Tombados

Fica entendido e acordado que subordinada aos termos, exclusões e disposições contidas na apólice ou a ela endossadas, não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais e/ou Especiais, que em caso de eventual sinistro os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinados pela ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, ficando excluídos de cobertura as restaurações artesanais, artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.

Ratificam-se os demais Termos, Cláusulas e Condições da Apólice que não tenham sido alterados pela presente Cláusula Particular.

Cláusula Particular - Construção

Fica entendido e acordado que subordinada aos termos, exclusões e disposições contidas na apólice ou a ela endossadas, não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais e/ou Especiais, estão excluídos no presente contrato de seguro, as

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação	Impressão	Validade	Versão
24/08/2023 11:20	30/08/2023 11:41:57	23/09/2023	24/08/2023 11:20
Corretor 908588 - RESEG C SEG U C		Vigência das 24:00h do dia 31/08/2023 às 24:00h do dia 31/08/2024	
Nosso Número 02323640810473723230	Nº da Cotação 2304625461-1	Quantidade de Locais 1	

construções mistas, inferiores, armazéns infláveis, galpão de vinilona e assemelhados e seus respectivos conteúdos, porventura existentes no local segurado.

Ratificam-se os demais Termos, Clausulas e Condições da Apólice que não tenham sido alterados pela presente Cláusula Particular.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao público (SUSEP) - 0800 021 8484 das 9h às 17h.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Sompo Empresarial - Processo SUSEP 15414.004605/2004-17

Coberturas de Responsabilidade Civil - Processo SUSEP 15414.901792/2013-70

Coberturas Lucros Cessantes - Processo SUSEP 15414.003932/2006-13

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

O(s) intermediário(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os princípios e regras de conduta estabelecidas na Resolução CNSP 382/20, bem como que disponibilizam ao cliente as informações mínimas previstas no art. 4º, antes da contratação do produto de seguro.

O Proponente declara que teve acesso prévio a todas as informações de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informações relativas à intermediação, sem prejuízo do direito de poder solicitá-las na forma estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Sompo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>.

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: (011) 3156 2990

Demais Localidades: 0800 771 9119

Assistência 24 Horas: 0800 016 2727

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 771 9719

Ouvidoria: 0800 773 2527

Disque Denúncia: 0800 015 3156

Deficiente Auditivo e de Fala: formulário disponível em www.sompo.com.br/atendimento/sac

Cláusulas**Cláusula 500 - Assistência 24 horas Empresarial Essencial**

Assistência 24 horas Empresarial Essencial (**Local(is): 1**)

Cláusula 310 - Protecionais: Instalações e Sistemas de Prevenção, Proteção e Combate – Incêndio/Roubo

Fica entendido e acordado que subordinada aos termos, exclusões e disposições contidas na apólice ou a ela endossadas, não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais e/ou Especiais que os protecionais declarados na proposta de seguro, ou constatados por inspeção de risco realizada pela Seguradora ou por ela exigidos como condição de aceitação da proposta de seguro, deverão estar em pleno funcionamento durante a vigência da apólice. É item fundamental considerado na análise dos riscos contratados com esses requisitos, bem como em eventual concessão de descontos nas taxas de seguro para os locais indicados na apólice.

O Segurado deverá conservar os protecionais em perfeitas condições de funcionamento e eficiência, bem como dar ciência imediata à Seguradora de qualquer modificação, paralisação ou manutenção.

Ocorrido um sinistro, se for constatado inexistência, desconformidade com o relatório de inspeção de risco, sistema inoperante, desativado total ou parcialmente, ou que não esteja devidamente aferido, a Seguradora se reserva o direito de não indenizar nenhum prejuízo sofrido pelo Segurado, conforme estabelece o artigo 766 do Código Civil Brasileiro.

Art. 766. Se o segurado, por si ou por seu representante, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio, perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido. (Local(is): 1)

DADOS DA COTAÇÃO

Cotacão	Impressão	Validade	Versão
24/08/2023 11:20	30/08/2023 11:41:57	23/09/2023	24/08/2023 11:20
Corretor	Vigência		
908588 - RESEG C SEGU C	das 24:00h do dia 31/08/2023 às 24:00h do dia 31/08/2024		
Nosso Número	Nº da Cotação	Quantidade de Locais	
02323640810473723230	2304625461-1	1	

Local e Data

Assinatura do(a) Proponente